



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

SUBVENÇÃO SOCIAL - EXERCÍCIO 2016

A Comissão de Análise e Fiscalização de Convênios, nomeada através do Decreto 14.869 de 30/11/12 e suas alterações, 15.059 de 18/03/13, 15.414 de 11/12/13, 16.024 de 02/02/15, 16.910 de 26/12/16 e 16.948 de 30/01/17, em atendimento ao disposto no inciso VI dos artigos 36 e 49 das Instruções Nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a entidade o exercício descritos abaixo, conforme segue:

UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PROPONENTE:

Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba

ENDEREÇO:

Rua Floriano Peixoto 1063

OBJETO:

FUMDECA - Ofertar atendimento psicossocial à criança e adolescente evadidos ou com frequência irregular à escola.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Assistência as crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, bem como aos seus responsáveis, através de intervenção multiprofissional, visando: prevenção, promoção, tratamento, reabilitação e defesa dos interesses e direitos estabelecidos na Lei 8069 de 1990 da Constituição Federal do Brasil - Estatuto da Criança e do Adolescente.

LEIS AUTORIZADORAS:

6246/08

AJUSTE Nº:	PROCESSO Nº:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00049/2016/SEMDES	12420/2016	R\$32.427,88	01/02/2016 a 31/12/2016

EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2016NE00031	2016NE00031	32.427,88	Municipal

PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:
2016PD00031	22/02/2016	32.427,88
Total PDs		32.427,88

VLR. REPASSADO:	VLR. SALDO:	VLR. RENDIMENTO:	VLR. COMPROVADO:	VLR. GLOSADO:	VLR. DEVOLVER:
R\$32.427,88	0,0000	R\$1.651,49	R\$32.920,48	R\$0,00	1.158,89

06/06/2017

IRREGULARIDADES:

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela entidade. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da entidade CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA em 31/01/2017 sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a perfeita contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Entidade. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado. OBS: o valor da devolução foi realizado a maior R\$ 1.651,49, o correto R\$ 1.158,89, o Entidade entrou com o processo de ressarcimento junto a Prefeitura do Município, portanto existe um tempo para a conclusão do mesmo e a comprovação do mesmo. Protocolo 2017/84672 de 31/05/2017

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

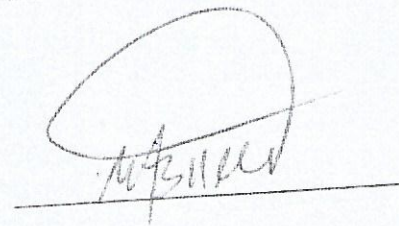
Através de entrevistas semidirigida com a criança, adolescente e seu responsável legal; visitas domiciliares e na escola; atendimento psicossocial individual e grupal à criança e ao adolescente; grupos socioeducativos com pais e/ou atendimento ao grupo familiar foi possível orientar as crianças, adolescentes e familiares sobre a importância da escola estimulando o retorno aos estudos, minimizando o número de faltas, bem como esclarecer o objetivo dos serviços socioassistenciais disponíveis na rede. O projeto contribuiu ainda para romper com padrões violadores de direitos no interior da família, por meio do desenvolvimento de habilidades parentais.

Piracicaba, 06 de Junho de 2017.

Grupo de Gestão de Convênios

Marco Aurélio Barbosa Mattus

Membro



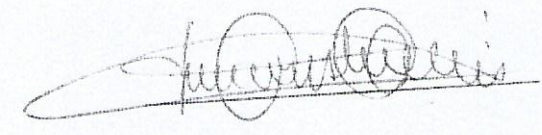
Glicéria Gandara Gazioli

Controle Interno Administrativo



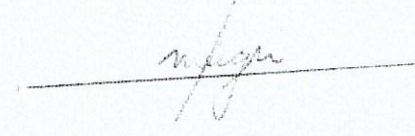
Lúcia C. de Oliveira Santini

Membro



Maíra F. Negri Miraldo

Membro



Melane Fernanda Montanhere

Membro

